ESTADO DE RONDÔNIA
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0369/04
Folha 202
Protocolo

OFÍCIO Nº 15/GAB.07/CMOPO/RO EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Senhores Vereadores,

Em tempo que cumprimentamos Vossas Excelências, temos a honra e a grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 384/04 de 09 de dezembro de 2004, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para uso, máquinas e equipamentos a Associações Rurais e dá outras providências", para ser apreciado e aprovado por Vossas Excelências, conforme mensagem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARMANDO AMARAL JACOB
VEREADOR – PPS

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VEREADORA - PMDB

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – PTB

JOÃO ANTÔNIO LOPES MANCINI
VEREADOR - PT

SILAS BATISTA DA SILVA
VEREADOR – PP

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal
Nesta

ESTADO DE RONDÔNIA
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado pelos Vereadores abaixo assinados, trata-se de autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder para cessão de uso máquinas e equipamentos a associações rurais de nosso Município.

Nossas associações necessitam de tal cessão, uma vez que as mesmas não possuem condições financeiras condizentes com a real necessidade e demanda de serviços.

Assim sendo, necessitam do apoio do poder público para cumprir com suas obrigações.

ARMANDO AMARAL JACOB
VEREADOR – PPS

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VEREADORA - PMDB

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – PTB

JOÃO ANTÔNIO LOPES MANCINI
VEREADOR - PT

SILAS BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 384/04 **EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2004.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PARA USO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para cessão de uso, máquinas e equipamentos a Associações mencionadas no anexo único desta Lei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art.2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, fiscalizará o uso dos bens públicos cedidos às associações rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO AMARAL JACOB
VEREADOR – PPS

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VEREADORA - PMDB

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – PTB

JOÃO ANTÔNIO LOPES MANCINI
VEREADOR - PT

SILAS BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraord. Horas 10:00
Em 28 de 11 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra -0-
Sessão Extraord. Horas 10:00
Em 31 de 01 de 2005

ESTADO DE RONDÔNIA
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0569/04
Folha 005
Protocolo

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	EQUIP./ MÁQUINAS	TOMB.
01	Assoc. Prod. Rurais do Rio Boa Vista – ASPROR - RIO	01 (uma) Pá carregadeira	21.999
02	Assoc. Prod. Rurais Colina Verde - ASPRORCOV	01 (um) Trator agrícola ano/98 01 (uma) Grade niveladora 01 (um) Arado fixo, super tatu	21.443 21.448 21.446
03	Assoc. Prod. Rurais Flor da Mata - ARFLOMA	01 (um) Trator agrícola 01 (uma) Grade aradora com 16 discos 01 (uma) Carreta agrícola 02 (dois) eixos	26.153 23.699 23.700
04	Assoc. Prod. Rurais de Ouro Preto do Oeste 8A –ASPROESTE 8A	01 (um) Trator agrícola ano/98 01 (uma) Grade aradora super tatu	21.444 21.682
05	Assoc. Prod. Rurais de Boa Nova - ASPROBOM	01 (um) Trator agrícola 01 (uma) Grade aradora	26.161 26.162
06	Assoc. Prod. Rurais da Linha 80 – ASPROR 80	01 (um)Trator agrícola Ford l65 ano 2001 01 (uma) Grade de arrasto de pneu	26.160 26.163
07	Assoc. Prod. Rurais da Linha 203 – ASPROR 203	01 (um) Trator agrícola Valmet 01 (uma) Grade aradora com 12 discos	19.164 19.165

ARMANDO AMARAL JACOB
VEREADOR – PPS

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VEREADORA - PMDB

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – PTB

JOÃO ANTÔNIO LOPES MANCINI
VEREADOR - PT

SILAS BATISTA DA SILVA
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prot. 0569/04
Folha 06
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências cabíveis.

EM, 09 / 12 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
Segue o presente para providências.
Em: 09/12/04

Ao Plenário,
Segue processo para conhecimento
Em: 09/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À
Assessoria Jurídica,
Segue Processo com Projeto de Lei para
Parecer Técnico e Jurídico.
Em: 14/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Sec. Legislativa
Envio Proj. de Lei Nº 384/04
para encaminhado às Comissões
de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.
Em, 15- Dezembro- 2004.-

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de.. Justiça e
Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 16 de 12 de 2004
Diretoria Legislativa

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0769/04
Folha 007
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 384/04 **EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2004.**

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PARA USO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO JURÍDICO N º 179/2004

O Projeto de Lei ora apresentado é Constitucional. Trata-se de projeto autorizado para cedencia para uso de máquinas e equipamentos a Associações Rurais.

Deve a matéria ser apreciada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de Projeto que sua aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

É o nosso parecer.

Sala da Assessoria, aos 14 de dezembro de 2004.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR – JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 384/04 **EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PARA USO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ASSOCIAÇÕES RURAIS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER UNIFICADO Nº 028/04

As Comissões unificadas em análise ao Projeto de Lei nº384/04, concluíram que o mesmo é Constitucional, sendo importante para as associações que necessitam de tal cessão, uma vez que as mesmas não possuem condições financeiras condizentes com a real necessidade e demanda de serviços.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Nogueira do Nascimento
Presidente

Joselita Araújo da Silva
Membro/Relatora

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Única
Quorum 08 votos favoráveis
Sessão Extraord. Horas 10:00
Em 28 de 01 de 2005

ADV. Log

Segue o Presente Projeto

17/12/04

Almir Barbosa
Vereador - PT

Ao Plenário.
Segue processo com Projeto de Lei e Parecer para votação.

Em: 20/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa,
Segue processo com Projeto de Lei para aguardar a próxima ordem, hoje visto não ter havido número suficiente de quorum para votação.

Em: 22/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário segue Processo com Projeto de Lei e pareces para votação único e 1º votação.

Em: 23/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A
Secretaria Legislativa,
Segue processo com Projeto de lei para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 24/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário
Segue processo para votação de Parecer e 1ª votação do Projeto.

Em: 26/01/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port.031/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa,
Segue processo para aguardar a próxima ordem do Dia.

Em: 28/01/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário
Segue processo c/ Projeto de lei para 2ª votação.

Em: 28/01/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port.031/GP/CMOPO/RO

a

Secretaria Legislativa,

Segue processo com Projeto de Lei para aguardar sancionamento da Lei.

Em: 31/01/05

Mar...
Secret... ...tiva e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º 061 /GAB.PRES./CMOPO EM, 31 DE JANEIRO DE 2005.

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 31 / 01 / 05
às 12:50 horas

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI nº 384 de 09 de dezembro de 2004, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PARA USO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** aprovado em 2ª votação na Sessão Extraordinária em 31/01/2005, para sancionar a Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

EXMO SR.
IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
DD.PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Ao Protocolo,

Segue Projeto de Lei nº 384/04, conferida com Lei nº 1077/05 para arquivo.

Em: 02/03/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO